



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

02

Órgão	AL
A2	413/02
1º/03/02	
Requerimento	
<i>[Signature]</i>	
Matrícula	
Dep. Francisca Trindade	
Gabinete do Partido dos Trabalhadores	

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí:

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: *[Signature]*

APROVADO
Em *[Signature]* 27/02/02

FRANCISCA TRINDADE, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, em conformidade com o Regimento Interno e após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Francisco Gerardo da Silva - Superintendente de Desenvolvimento Urbano da zona sul/sudeste, solicitando a liberação de um terreno localizado ao lado da Creche Comunitária Municipal do bairro Angelim IV, para a Associação de Moradores, no sentido de viabilizar a construção de um centro comunitário para a promoção e realização de ações e políticas públicas de Assistência como: capacitação profissional, hortas comunitárias, bem como, atividades esportivas, culturais e de lazer, para a população em geral, como forma de combater a onda de violência no bairro.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 26 de fevereiro de 2002.

AL — DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se ao Protocolo

Em 26/02/02 *[Signature]*

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

[Signature]
Francisca Trindade

Dep. Est. Partido dos Trabalhadores

Req0142002

**EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA(PI)**

A Associação de Moradores do Novo Angelim IV, estabelecida à rua "E" nº 1784, Angelim IV, nesta cidade de Teresina, vem a presença de V.Exa. por intermédio de sua presidente e com a assessoria da advogada do Projeto Periferia, ambas a baixo assinadas, requerer se digne V.Exa. conceder a devida autorização para a utilização do terreno localizado ao lado da Creche Comunitária Municipal do bairro em referência, tendo em vista as razões que passa a expor:

1. A entidade requerente, considerando as necessidades apontadas pela própria comunidade, quer ser um organismo de articulação no sentido de promover a realização das ações previstas na agenda das políticas públicas de Assistência Social,
2. Até a presente data, não dispõe de um espaço adequado para desenvolver seus trabalhos de forma satisfatória, vem realizando suas reuniões de forma precária no pátio da Creche Comunitária, sendo que as condições oferecidas são incompatíveis com as proposições dos associados;
3. De acordo com os encaminhamentos tirados da última reunião, realizada em 11/11/01, lista de assinatura inclusa, a comunidade apontou a ociosidade dos jovens e das mulheres (mães de família) como principal causa dos problemas de violência, drogas e falta de emprego e renda existentes, de forma muito forte, no bairro;

J. J.
Recebi cópia
em 23/11/01 às 9h40min

J. J.

- 04
4. Segundo a discussão da referida reunião, o enfrentamento dos prefalados problemas passa pela construção do Centro Comunitário onde sejam desenvolvidos projetos de ocupação produtiva para jovens, mulheres e adultos em geral, tais como: capacitação profissional, hortas comunitárias, bem como, atividades esportivas, culturais e de lazer.;
 5. Ressaltando-se que neste Centro Comunitário também teria um espaço reservado para abrigar o escritório da Associação requerente;

Face ao acima exposto e, invocando o embasado conhecimento de causa que certamente V.Exa. dispõe, espera a requerente o devido acatamento do presente pedido.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Teresina, 19 de novembro de 2001.

Maria de Fátima Sousa Silva

Maria de Fátima Sousa Silva
Presidente da Associação de 500.436.404/0001-22
Moradores do Novo Angelim IV

Associação de Moradores do
Novo Angelim IV - AMNA

Rua Angelim IV, 1784, Rua «E»
Bairro Angelim
CEP. 64.001-970
Teresina - Piauí

Maria Adília Andrade Cavalcante
OAB-PI Nº2.248/91



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Magalhães</i>	FLS Nº 05
ANEXOS	NÚMERO A2-413/Q1

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria

de 03 laudas.

Em 04/03/02


Funcionário

Liduina M. L. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Divisão de
legislativo

Em. 04/03/02

Edídua Sampaio
Conceição de M. Edídua Sampaio
Teresina - Piauí

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se à 1 - Secretaria

Em. 04/03/02 *lida* 04/03/02

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1º Secretária

AL - 1ª SEC 044/02

Teresina, 05 de março de 2002.

Senhor Superintendente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do requerimento da Deputada **FRANCISCA TRINDADE**, solicitando providências acerca do que menciona.

No ensejo, renovo votos de elevado apreço e consideração.


Dep. POMPÍLIO EVARISTO
2º Secretário

Ilmo. Sr.
FRANCISCO GERARDO DA SILVA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano da Zona Sul/Sudeste
Nesta/Capital

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº - cabral - Teresina - PI CEP. 6400-810

Fone: (86) 221 1564